

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e 76º Ano de Emancipação Político Administrativa

RESUMO DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Início às 13h40min.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

JOEMERSON ALVES DE SOUZA	SIM
JOSÉ AFONSO	SIM
EDSON MENEZES MOTA	SIM
DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA	SIM
RONALDO ARAÚJO QUEIROZ	SIM
RONIELE MARTINS DA SILVA	JUSTIFICADA
ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA	SIM
MÁRCIO SILVA NASCIMENTO	SIM
GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS	SIM
GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA	SIM
MARCOS ROBERTO SILVA	SIM
JAIR FERREIRA LUCAS	SIM
WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA	SIM

a) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável com Emenda ao Processo nº 538/2025, Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do Vereador Washington Luiz Lessa de Souza, que "INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA BRONQUIOLITE NA CIDADE DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva e Ronaldo Araújo Queiroz, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da **Comissão de Saúde**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

b) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 549/2025, Projeto de Lei nº 92/2025, de autoria do Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e 76º Ano de Emancipação Político Administrativa

Washington Luiz Lessa de Souza, que "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO A SEMANA DA SAÚDE VASCULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva e Ronaldo Araújo Queiroz, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da **Comissão de Saúde**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

c) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 723/2025, Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Vereador Daniel Barbosa de Assim Silva, que "INSTITUI A CAMPANHA "AGOSTO LILÁS", DEDICADA À PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Justiça e Redação, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: José Afonso, Alessandro Donizete de Oliveira e Márcio Silva Nascimento, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Defesa das Mulheres, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Guilherme dos Santos Malaquias, Guilherme Amaral Belo Nogueira e Daniel Barbosa de Assis Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos.

d) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 763/2025, Projeto de Resolução nº 07/2025, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Cubatão, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

e) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável com Emendas ao Processo nº 784/2025, Projeto de Lei Complementar nº 119/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que "CRIA A CÂMARA DE TRANSAÇÃO



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e 76º Ano de Emancipação Político Administrativa

FISCAL DO MUNICÍPIO, DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E NORMAS APLICÁVEIS À TRANSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Marcos Roberto Silva e Jair Ferreira Lucas, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Finanças e Orçamento**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

f) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável com Emendas ao Processo nº 792/2025, Projeto de Lei nº 121/2025, de autoria do Vereador Alexandre Mendes da Silva, que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, A 'LEI FELCA', QUE ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO RELATIVAS À PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A PEDOFILIA, A SEXUALIZAÇÃO PRECOCE E A ADULTIZAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Justiça e Redação, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Guilherme Amaral Belo Nogueira, Washington Luiz Lessa de Souza e José Afonso, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Educação, Cultura de Assistência Social, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Alessandro Donizete de Oliveira, Márcio Silva Nascimento e Jair Ferreira Lucas, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Segurança Pública, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

O Vereador Roniele Martins da Silva justificou a ausência, por motivos particulares, informando que acompanhariam todos os pareceres favoráveis, assinando-os posteriormente.

A reunião foi encerrada às 14h10min. Câmara Municipal de Cubatão, 02 de setembro de 2025.

Joemerson Alves de Souza Presidente da Comissão de Justiça e Redação